



CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

para fortalecimento
de programas do MEMP
2025



MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

CARTILHA DE EMENDAS PARLAMENTARES

para fortalecimento de programas do MEMP

2025

MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Ficha Técnica

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

**Ministro do Empreendedorismo, da
Microempresa e da Empresa
de Pequeno Porte**

Márcio Luiz França Gomes

Secretário Executivo

Francisco Tadeu Barbosa de Alencar

Secretário-Executivo Adjunto

Gabriel Lopes Gonçalves Dias

**Secretário Nacional do Artesanato
e do Microempreendedor
Individual - SAMI**

Milton Coelho

**Secretário Nacional de
Microempresa e Empresa de
Pequeno Porte - SMEEP**

Maurício Juvenal

**Diretora de Artesanato e
Microempreendedor Individual**

Elisabete do Carmo

Diretor de Empreendedorismo

Daniel Papa

Diretor de Fomento

Marcelo Strama

**Diretora Nacional de Registro
Empresarial e Integração**

Flávia Regina Gonçalves

**Diretora de Ambiente de
Negócios, Microempresa e
Empresa de Pequeno Porte**

Jeane Gonçalves

**Chefe da Assessoria
Especial de Assuntos
Parlamentares e Federativos**

Bruno Ricardo Viana Sadeck dos Santos



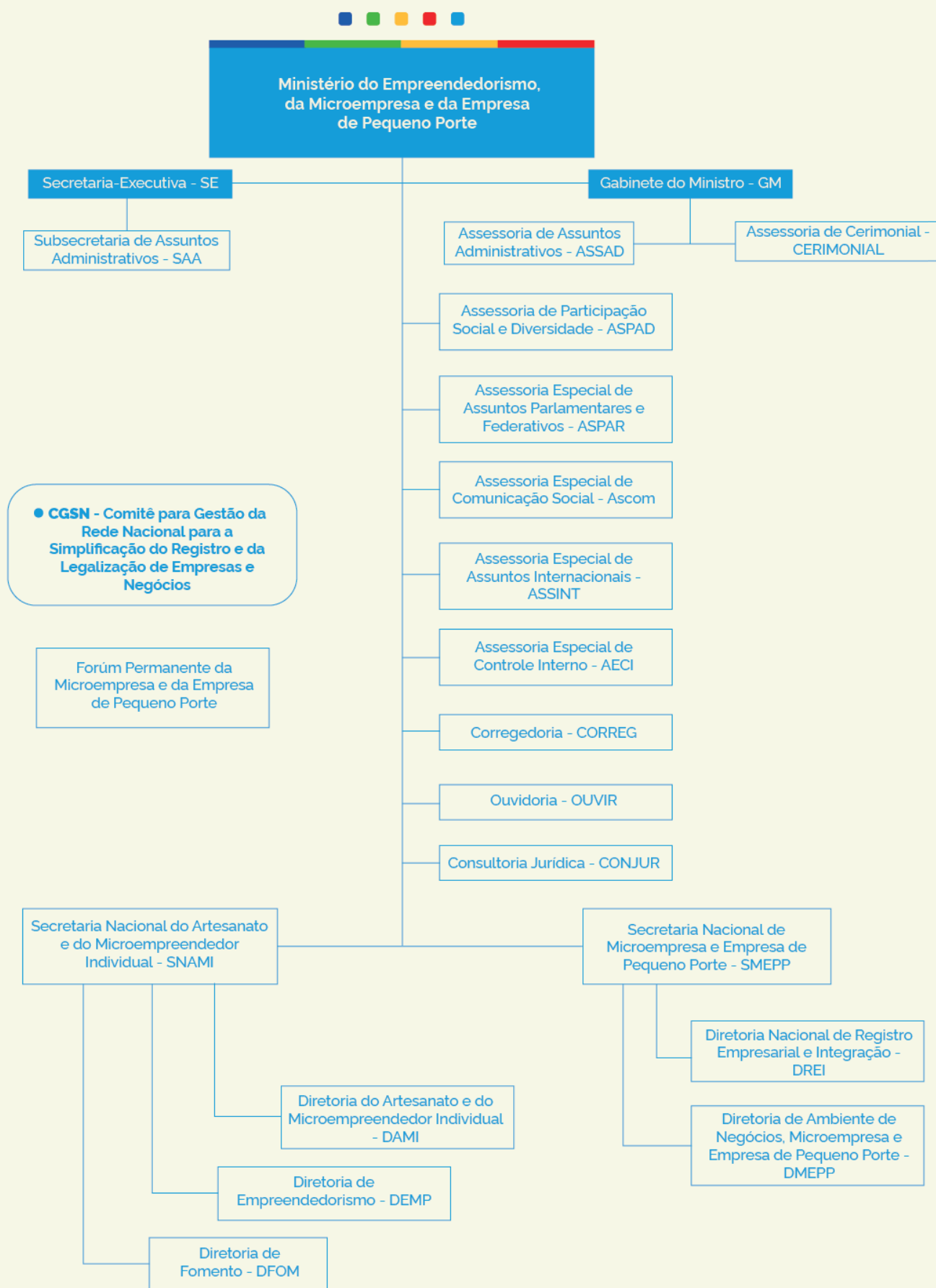


SUMÁRIO

Estrutura MEMP	6
Apresentação Carta do Ministro	7
Recomendações Técnicas	8
Secretaria Nacional do Artesanato e do Microempreendedor Individual	10
A. Fomento do Artesanato e do Microempreendedor Individual	12
B. Promoção da Educação Empreendedora	28
C. Incentivo ao empreendedorismo feminino	37
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	44
A. Fomento de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	46



Estrutura MEMP



APRESENTAÇÃO

CARTA DO MINISTRO



Caros(as) parlamentares,

É com satisfação que apresento a Cartilha de Emendas Parlamentares do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMP) 2025. Nela, vossas Excelências terão a oportunidade de conhecer os principais projetos desenvolvidos pelas secretarias, bem como poderão escolher as atividades de seu interesse para indicar emendas.

A cartilha está organizada pelas secretarias que compõem o ministério: Artesanato e do Microempreendedor Individual e Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, além de fazer uma sucinta descrição de cada atividade, incluindo o que pode ser apoiado, público-alvo, modalidade de aplicação, tipos de beneficiários, valores mínimos e grau de natureza de despesa.

Cabe destacar que o empreendedorismo no Brasil corresponde, atualmente, a cerca de 80% dos empregos formais criados e a 27% do PIB nacional, o que representa um peso significativo para a economia nacional, com cerca de 16,1 milhões de microempreendedores individuais, 6,7 milhões de microempresas e 1,2 milhão de empresas de pequeno porte atualmente. Por conta disso, as ações deste ministério continuam sendo voltadas para o apoio ao empreendedorismo, tanto no processo de formalização quanto na promoção da competitividade e inovação.

Assim, o MEMP irá apoiar as emendas apresentadas pelos Senhores e Senhoras Parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentário Anual (PLOA) 2025, visando à eficiência e à produtividade do gasto público em prol do empreendedorismo, além de promover e fortalecer as políticas públicas direcionadas para este setor, incentivando as microempresas e os microempreendedores brasileiros.

Márcio França

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa
e da Empresa de Pequeno Porte

RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS

A Cartilha de Emendas Parlamentares do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – MEMP foi elaborada a partir das regulamentações técnicas e legais que regem as formas de parcerias entre a administração pública, os entes federados e as organizações da sociedade civil.

Para facilitar o entendimento de Vossas Excelências e assessores, mostramos abaixo os tipos e as regras para cada segmento.

a) Termos de fomento: Lei 13.019/2014 - Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera a Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e a Lei nº 9.790, de 23 de março de 1999. O Decreto 8.726/2016 regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública federal e as organizações da sociedade civil.

b) Convênio: Decreto 11.531/2021 - Dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão.

Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 33/2023 - Estabelece normas complementares ao Decreto nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União para valores de emenda acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Para valores abaixo de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), utiliza-se a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 28/2024 - que institui o regime simplificado para a execução de convênios e contratos de repasse com valor global inferior ou igual ao estabelecido no art. 184-A da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Para celebração de convênios e contratos de repasse do regime simplificado, os valores mínimos de repasse da União serão:

- **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para execução de obras; e**
- **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para demais objetos.**

c) Termo de Execução Descentralizada (TED): Decreto 10.426/2020 - Dispõe sobre

a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada.

A Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (ASPAR) e a Secretaria Executiva (SE) estão de prontidão para dirimir eventuais questionamentos e dúvidas, bem como colaborar para melhor compreensão e escolha dos projetos apresentados nesta cartilha.



ASPAR

Esplanada dos Ministérios, Bloco J –
Sobreloja

Telefone: (61) 2027-7489

E-mail: memp.aspar@memp.gov.br

Secretaria-Executiva

Esplanada dos Ministérios, Bloco J –
2º andar

Telefone: (61) 2027-8064

E-mail: memp.se@memp.gov.br

SECRETARIA NACIONAL DE ARTESANATO E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



A Secretaria Nacional de Artesanato e do Microempreendedor Individual foi criada pelo Decreto Presidencial nº 11.725, de 4 de outubro de 2023, que estabelece como principais competências: formular, implementar, coordenar, acompanhar e avaliar políticas públicas, programas e ações de apoio ao empreendedorismo e ao artesanato, centrados na inserção profissional, na facilitação do acesso ao crédito e no tratamento diferenciado para esses profissionais.

Assim, por compreender a importância dos microempreendedores individuais e do artesanato, a secretaria tem atuado no acolhimento desses profissionais de todo o país, mobilizando prontamente ações e políticas públicas que contribuam para o fomento do empreendedorismo e do artesanato no Brasil.

A secretaria trabalha com as demais unidades do ministério para promover programas e ações que facilitem o desenvolvimento desses setores, assegurando o tratamento diferenciado e a simplificação das contrapartidas que recaem sobre esses profissionais.

Dedica-se à implantação de programas de qualificação e extensão empresarial, visando melhorar as condições de trabalho e desenvolvimento dos artesãos e empreendedores, com o compromisso de inseri-los tanto no mercado nacional quanto no internacional, promovendo ações que facilitem seu acesso.

Outro ponto de destaque é o desenvolvimento de políticas públicas que assegurem o acesso ao crédito e a outras fontes de financiamento, consideradas essenciais para o crescimento de pequenos negócios.

Contato da área do responsável
Secretário: Milton Coelho
Telefone: (61) 2027-7459
E-mail: snami@memp.gov.br

A. FOMENTO DO ARTESANATO E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

A. FOMENTO DO ARTESANATO E DO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL



FINALIDADE DE EMENDA:

Promoção e aperfeiçoamento da artesanania e do microempreendedor individual; políticas públicas relacionadas aos artesãos e microempreendedores; incentivos à comercialização e à internacionalização de produtos e serviços oriundos do empreendedorismo.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

KIT PARA O EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte incentiva a aquisição de insumos para capacitação em corte e costura, visando ao empreendedorismo cooperativo como estratégia na busca pela geração de trabalho e renda digna de maneira estável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Compra de kits (máquinas de costura e insumos – agulhas, fitas métricas, botões, linhas variadas, tesouras, giz de tecido, entre outros) para associações ou cooperativas de costureiras.

Público-alvo: Costureiras, produtoras de moda, produtoras informais e empreendedoras

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

CARTOGRAFIA DO ARTESANATO BRASILEIRO POR REGIÃO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas de incentivo a projetos de mapeamento georreferenciado e documentação da rica diversidade do artesanato no Brasil. O artesanato brasileiro é uma manifestação cultural de grande diversidade, refletindo a diversidade étnica, histórica e regional do país. O diretório de artesãos, artistas populares e mestres deverá apresentar suas histórias, contextos geográficos, fotos e contatos atualizados. Serão buscadas

parcerias com universidades federais e estaduais, institutos federais e outras instituições de ensino.

O QUE PODE SER APOIADO:

Elaboração de documentação com o mapeamento da cartografia do Artesanato Brasileiro. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: – Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por região

FEIRAS DE ARTESANATO LOCAIS E ESTADUAIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas de incentivo à valorização de produtos artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização desses produtos, fortalecendo o setor com uma política de crescimento econômico capaz de promover ampla inclusão social e produtiva.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras municipais, estaduais e regionais, com locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de espaço, incluindo montagem e desmontagem de estandes com mobiliário completo.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

Valores mínimos para feira municipal

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade 50 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas modalidades 30 e 40

Valores mínimos para feiras regionais e/ou estaduais

Valor mínimo: - Emenda individual - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

FEIRAS NACIONAIS DE ARTESANATO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às iniciativas nacionais de incentivo à valorização de produtos artesanais, disponibilizando novos espaços apropriados para a divulgação e comercialização desses produtos, fortalecendo o setor com uma política de crescimento econômico capaz de promover ampla inclusão social e produtiva.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras e/ou locação de espaços em feiras de artesanato consolidadas no calendário de eventos nacionais e internacionais, com reconhecida viabilidade de comercialização. Os espaços são distribuídos entre as coordenações estaduais do artesanato que aderem às iniciativas e publicam os editais de chamamento público.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

LABORATÓRIOS CRIATIVOS – ARTESANATO MAIS COMPETITIVO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio a projetos de incentivo a espaços de desenvolvimento e inovação no setor do artesanato, que visam à melhoria da qualidade da produção artesanal, bem como à ampliação dos canais de comercialização como fatores condicionantes para a melhoria da renda dos artesãos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Elaboração de projetos que apoiem um artesanato mais competitivo. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos, capacitação tecnológica e de gestão, desenvolvimento de coleções de produtos, elaboração de catálogos, além da certificação e montagem de exposições.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

MAPEAMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO ARTESÃO POR ESTADO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio a projetos de incentivo ao cadastramento e registro do artesão, das associações, grupos produtivos, e cooperativas no Sistema de Informações Cadastrais Brasileiro-SICAB. O SICAB foi desenvolvido com o propósito de fornecer informações necessárias à implantação de políticas públicas e ao planejamento de ações de fomento para o setor artesanal. Como ferramenta de captação de dados do setor artesanal brasileiro, o sistema permi-

te o cadastramento único dos artesãos do Brasil de modo a agregar as informações em âmbito nacional.

O QUE PODE SER APOIADO:

Cadastro e registro de artesãos ao redor o país. Para esta finalidade serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; serviços técnicos de terceiros, e software e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados, 50-Instituições sem fins lucrativos e 90-aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) por estado

APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE CENTROS PERMANENTES DE COMERCIALIZAÇÃO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à criação e/ou manutenção de centros permanentes de comercialização para produtos artesanais. Esses centros não apenas facilitam o acesso dos consumidores aos produtos artesanais, mas também proporcionam aos artesãos um espaço para promover e vender seu trabalho. Essas ações têm um impacto positivo no crescimento da renda dos artesãos, na valorização da cultura local e no reconhecimento deles como empreendedores.

O QUE PODE SER APOIADO:

Criação de centros permanentes de comercialização para produtores artesanais. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, software e equipamentos, além de material para estruturação e pequenas reformas.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

PROJETO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA-GERENCIAL PARA ARTESÃOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo desta ação é proporcionar a qualificação dos artesãos e multiplicadores nas atividades que envolvem o manejo da matéria-prima, a produção, a divulgação e a comercialização artesanal, inclusive por meio da criação de oficinas de excelência. Todos os cursos e materiais didáticos fornecidos são gratuitos.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação técnica-gerencial para os artesãos. Para esta finalidade, serão necessários recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento, serviços técnicos de terceiros, além de software e equipamentos.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para ações no município.

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para ações no estado.

ESTRUTURAÇÃO DE NÚCLEOS PRODUTIVOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo é fortalecer a produção do segmento artesanal, apoiando a organização dos artesãos em associações ou cooperativas, especialmente aqueles envolvidos em projetos ou esforços para melhorar o manejo da matéria-prima, a produção, a apresentação, a embalagem, a divulgação e a comercialização do artesanato local associado às rotas turísticas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoio à estruturação de núcleos produtivos. Para esta finalidade, serão necessárias melhorias no ambiente, aquisição de equipamentos, aquisição de veículos, aquisição de matéria-prima, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

FÓRUNS E/OU CONGRESSOS ESTADUAIS E NACIONAIS DO ARTESANATO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Espaço de debate e diálogo para a categoria e profissionais do setor de artesanato de uma determinada região, destinado a discutir temas relacionados ao desenvolvimento, valorização e comercialização das artes e ofícios locais. A programação pode incluir palestras, workshops, expo-

sições e feiras, onde os participantes podem expor seus trabalhos e trocar experiências.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de palestras e workshops; recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Artesãos, associações de artesãos, cooperativas de artesãos, grupos produtivos de artesãos, e mestres-artesãos

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na modalidade 50 e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) nas modalidades 30 e 40

ENCONTROS REGIONAIS DO EMPREENDEDORISMO COOPERATIVO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Os Encontros Regionais do Empreendedorismo Cooperativo têm como objetivo reunir líderes cooperativistas, empreendedores, acadêmicos e stakeholders do setor em todo o país para discutir, promover e fortalecer o empreendedorismo dentro do modelo cooperativo.

O QUE PODE SER APOIADO:

Com base no detalhamento da ação, a emenda parlamentar proporcionará apoio à realização de encontros regionais (Sul, Sudeste, Norte, Nordeste e Centro-Oeste) e nacional (Brasília ou outras cidades a definir), com a finalidade de fortalecer o cooperativismo no Brasil.

Público-alvo: Servidores públicos; dirigentes e associados de cooperativas; empreendedores e empresários interessados no modelo cooperativo; estudantes e acadêmicos de áreas relacionadas à administração, economia e ciências sociais; representantes de órgãos governamentais e organizações da sociedade civil; investidores sociais e empresas do setor privado interessadas em parcerias com cooperativas.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
Valor mínimo: Emenda de bancada ou comissão - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO GERENCIAL PARA MICROEMPREEN- DEDORES INDIVIDUAIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Realização de um programa de treinamento intensivo e abrangente que visa equipar os microempreendedores individuais (MEI) com as habilidades e conhecimentos necessários para administrar seus negócios de maneira eficiente e sustentável. Este tipo de capacitação abrange diversas áreas cruciais para a gestão empresarial, incluindo gestão financeira, onde os MEIs aprendem a controlar e planejar suas finanças, fluxo de caixa e precificação; marketing e redes sociais, que ensina estratégias para promover o negócio e alcançar um público maior; técnicas

de vendas, que aprimoram habilidades de negociação e atendimento ao cliente; e obrigações legais, que informam sobre as responsabilidades fiscais e regulatórias que devem ser cumpridas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de formação e consultoria. Os recursos serão destinados à realização do treinamento, à contratação de instrutores e consultores, aos custos operacionais e logísticos, ao desenvolvimento de conteúdo e materiais didáticos, às ações de divulgação e engajamento, bem como ao monitoramento e avaliação.

Público-alvo: Microempreendedores individuais (MEIs), especialmente aqueles que possuem baixa escolaridade ou pouca experiência em gestão empresarial

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

ESTUDO DO POTENCIAL SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DA TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS DE COCO EM PRODUTOS SUSTENTÁVEIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Avaliar o potencial econômico da transformação dos resíduos de coco verde em produtos comercializáveis, identificando oportunidades de negócios na cadeia produtiva. Analisar os aspectos socioambientais da reciclagem dos resíduos de coco verde, incluindo a redução de resíduos sólidos, a geração de empregos e o impacto na sustentabilidade ambiental.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

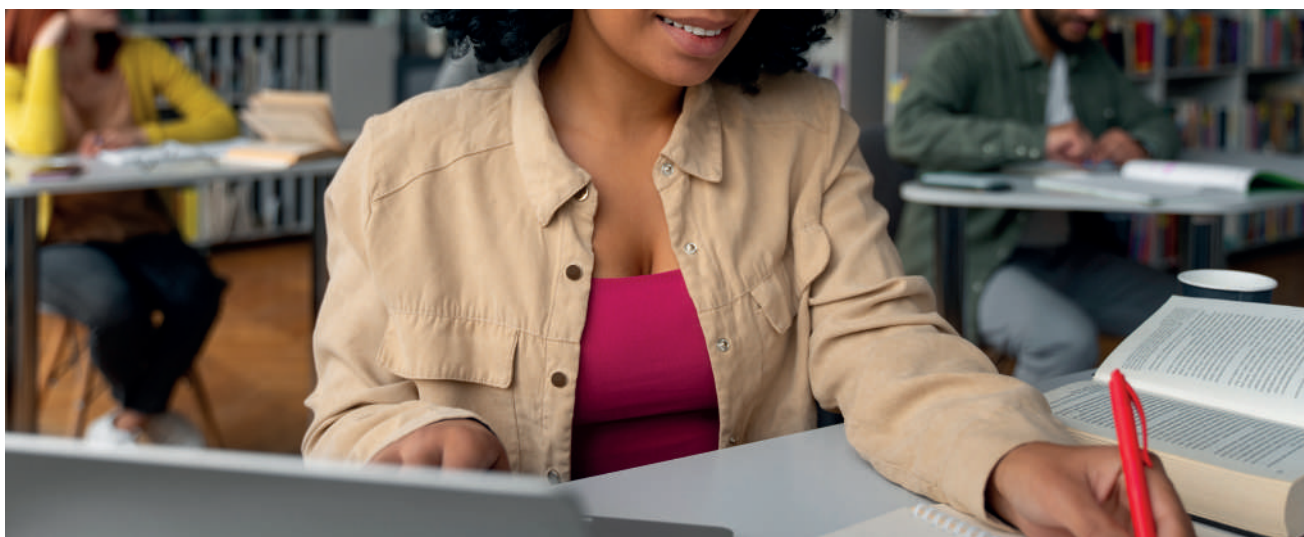
Público-alvo: Comunidades locais; cooperativas e associações de catadores e recicladores; empreendedores e pequenas empresas; instituições de pesquisa e universidades; organizações e pesquisadores interessados em estudar e desenvolver tecnologias para a transformação de resíduos de coco em produtos sustentáveis; órgãos governamentais e organizações da sociedade civil; instituições que buscam promover a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento socioeconômico

Modalidade de aplicação: 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

FEIRA DE NEGÓCIOS E CAPACITAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Essa iniciativa visa criar um ambiente propício para o crescimento e fortalecimento dos negócios locais, reunindo microempreendedores individuais (MEIs), especialistas, investidores e consumidores. Por meio de capacitação, networking e exposição de produtos e serviços, a realização de uma feira nesses moldes busca proporcionar aos MEIs as ferramentas e oportunidades necessárias para seu desenvolvimento.

O QUE PODE SER APOIADO:

Participação e apoio à realização de eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios. Os recursos serão aplicados no planejamento e organização do evento, infraestrutura e logística, contratação de palestrantes e instrutores, divulgação e marketing, materiais didáticos e kits de participação, subsídios para participação (concessão de subsídios para transporte, hospedagem e alimentação de microempreendedores individuais (MEIs) de baixa renda ou de regiões remotas, para garantir a participação de um público diverso), monitoramento e avaliação.

Público-alvo: Microempreendedores individuais (MEIs), com foco em setores emergentes e tradicionais, que buscam ampliar sua rede de contatos, adquirir novos conhecimentos e acessar oportunidades de mercado.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual -R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

PROJETO COOPCOM: FORTALECENDO COMUNIDADES PELO COOPERATIVISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto tem como objetivo principal a divulgação dos princípios do cooperativismo por meio de campanhas de conscientização e eventos educativos que disseminem os valores e benefícios do cooperativismo, capacitando as comunidades locais nesse formato de empreendedorismo.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de treinamentos e consultoria. Os recursos serão destinados ao desenvolvimento de conteúdo educacional e material didático, infraestrutura, equipe de instrutores qualificados para ministrar cursos e workshops, campanhas de divulgação e mobilização, monitoramento e avaliação de impacto.

Público-alvo: Comunidades em áreas urbanas e rurais, especialmente pequenos produtores, trabalhadores informais e empreendedores que têm potencial para se beneficiar da formação de cooperativas ou do fortalecimento de cooperativas já existentes

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

B. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA

A. PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO EMPREENDEDORA



FINALIDADE DE EMENDA:

Promover programas educacionais e materiais para capacitar empreendedores em diferentes níveis, disponibilizando suporte e acompanhamento durante e após a capacitação.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioproductiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato.

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

FEIRAS DE CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às feiras de empreendedorismo, oferecendo novos espaços para a divulgação e comercialização de produtos, além de disponibilizar cursos e workshops voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras. A iniciativa busca fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, promovendo a inclusão social produtiva e capacitando os empreendedores locais a expandirem seus negócios e inovarem.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras e eventos voltados para capacitação de empreendedores. Para essa finalidade, serão necessários: locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, além de recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Empreendedores, artesãos, startups, estudantes e comunidade interessada em capacitação empreendedora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas em fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA E EMPREENDEDORISMO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à criação de laboratórios de tecnologia e empreendedorismo com o objetivo de democratizar o acesso à informação e gerar oportunidades de negócios. Com isso, busca-se transformar projetos educacionais em empreendimentos sustentáveis dentro das instituições de ensino médio-técnico e superior, bem como em organizações da sociedade civil, fomentando a inovação e a colaboração entre academia e mercado.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomentar a criação de laboratórios de empreendedorismo. Para essa finalidade, serão necessárias melhorias no ambiente, aquisição de equipamentos, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Estudantes de comunidades interessadas em capacitação empreendedora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

INTERNACIONALIZAÇÃO DO ECOSSISTEMA EMPREENDEDOR BRASILEIRO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio à internacionalização do ecossistema empreendedor brasileiro, disponibilizando novos canais e parcerias para a promoção de negócios no mercado global. A iniciativa visa fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, conectando empreendedores brasileiros a oportunidades internacionais e promovendo a inclusão social produtiva por meio da expansão global de suas iniciativas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar a internacionalização do empreendedor brasileiro. Para esta finalidade, serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; serviços técnicos de terceiros; e softwares e equipamentos.

Público-alvo: Empreendedores, artesãos e startups

Modalidade de aplicação: 40-Municípios, 50-Instituições sem fins lucrativos 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROJETO CAPACITAÇÃO EMPREENDEDORISMO INOVADOR



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Promover o empreendedorismo inovador, que tem como objetivo apoiar e desenvolver ideias inovadoras desde sua fase inicial (pré-incubação), passando pela estruturação e desenvolvimento (incubação), até a aceleração e crescimento no mercado. As principais linhas de atuação incluem capacitar empreendedores, proporcionar acesso a recursos e criar um ecossistema sustentável de inovação.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomentar projetos de capacitação do empreendedorismo inovador. Para esta finalidade, serão necessárias a aquisição de equipamentos, recursos humanos diretos e indiretos, materiais de consumo, treinamento e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Estudantes e comunidade interessada em capacitação inovadora e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 40-Municípios, 50-Instituições sem fins lucrativos, 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

JORNADA EMPREENDEDORA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O objetivo desta ação é oferecer uma plataforma digital que promova o desenvolvimento de competências técnicas, gerenciais e digitais para empreendedores. A iniciativa disponibiliza uma jornada de capacitação e aprendizagem personalizada, abrangendo desde a gestão empresarial até o uso estratégico de tecnologias digitais, com foco no fortalecimento e crescimento sustentável dos negócios.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar uma plataforma digital. Para esta finalidade, serão necessários: serviços técnicos de terceiros; software e equipamentos.

Público-alvo: Empreendedores e artesãos
Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta
GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PÉ-DE-MEIA EMPREENDEDOR



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Proporcionar aos jovens e adultos em situação de vulnerabilidade uma elevação profissional por meio da capacitação em um ambiente educacional que promove o empreendedorismo, a tecnologia e a inovação, com foco na geração de renda. Essa política pública visa ser uma extensão do Programa Pé-de-Meia, considerando que muitos desses jovens não ingressam no ensino superior e precisam de oportunidades de geração de renda logo após a conclusão do ciclo escolar.

Para atender a essa demanda, estamos

desenvolvendo uma jornada de capacitação especificamente voltada para esse público, com ênfase na preparação para o mercado de trabalho e no estímulo ao empreendedorismo, com a possibilidade de parceria com os institutos federais.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação em empreendedorismo para os jovens do programa Pé-de-Meia. Para esta finalidade, serão necessários: melhorias do ambiente; aquisição de equipamentos; recursos humanos diretos e indiretos; materiais de consumo; treinamento; e serviços técnicos de terceiros.

Público-alvo: Jovens e adultos inscritos no CadÚnico e beneficiários do programa Pé-de-Meia

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimento

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA PARA INCLUSÃO SOCIOPRODUTIVA



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoiar a realização de capacitações, workshops e eventos voltados para os equipamentos públicos do SUAS e beneficiários do CadÚnico interessados em empreender, com o objetivo de fomentar a formalização de negócios. A iniciativa visa destacar os benefícios de se tornar um empreendedor formal, promovendo a inclusão produtiva e o desenvolvimento econômico sustentável.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras com locação de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, recursos humanos diretos e indiretos; acesso a recursos e ferramentas; networking e conexões; marketing e divulgação; e saúde e bem-estar.

Público-alvo: Empreendedores informais e interessados em empreendedorismo e inclusão produtiva

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos.

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO - PAEM



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O PAEM é uma parceria com os Institutos Federais e tem como objetivo capacitar os egressos dos cursos técnicos e profissionalizantes, bem como a comunidade local. O programa cria uma trilha de aprendizado que assegura o conhecimento e a formação para aqueles que receberam uma formação inicial (como pintor(a), fruticultor(a), montador(a) e reparador(a) de computadores, salgadeiro(a), pizzaiolo(a), entre outros) e que necessitam de formação empreendedora para montar o seu próprio negócio.

O QUE PODE SER APOIADO:

Formação de empreendedorismo para jovens egressos dos Institutos Federais. Para esta finalidade, serão necessários: consultores, kits para alunos, material de expediente, custeio de visitas técnicas, certificação, ajuda de custo para alunos (deslocamento), alimentação, divulgação e mobilização.

Público-alvo: Alunos egressos dos cursos profissionalizantes realizados nos institutos federais e comunidades em geral

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - 200.000,00 (duzentos mil reais) O valor permite custear 6 turmas de 30 alunos, totalizando 180 alunos qualificados

Valor mínimo: Bancada ou comissão - R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). O valor da bancada permite custear 12 turmas de 30 alunos (totalizando 360 alunos).

C. INCENTIVO AO EMPREENDEDORISMO FEMININO



FINALIDADE DA EMENDA:

Apoio técnico exclusivamente para promover o empreendedorismo feminino como instrumento de inclusão social, econômica e de desenvolvimento do país, possibilitando um ambiente de negócios favorável às empresas e empreendimentos liderados por mulheres. Destinar recursos para o Decreto nº 11.994, que institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino — uma coalizão intersetorial de 23 organizações, entre

órgãos e entidades da administração pública federal e bancos, que, unidos, buscam fomentar um ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento de empreendimentos e empresas liderados por mulheres.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioprodutiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato.

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

PROGRAMA DE MENTORIA E CAPACITAÇÕES PARA EMPREEN- DEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Destinado a apoiar e promover o desenvolvimento de competências, habilidades e conhecimentos necessários para o sucesso no empreendedorismo. Por meio de mentorias, oferece-se orientação personalizada e apoio contínuo com base na experiência e conhecimento de mentores experientes. As capacitações incluem treinamentos e o desenvolvimento de habilidades específicas necessárias para a gestão e crescimento de um negócio.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar o desenvolvimento de capacitação para empreendedoras. Para essa finalidade, serão necessários: recursos humanos diretos e indiretos; treinamentos e mentorias; deslocamentos; e materiais de consumo.

Público-alvo: Empreendedoras

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROMOÇÃO DE SEMINÁRIOS NOS ESTADOS E MUNICÍPIOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Debater, discutir e conscientizar os gestores públicos estaduais e municipais sobre a importância de implementar políticas públicas que fomentem o empreendedorismo feminino. Além disso, o seminário visa disseminar melhores práticas relacionadas à equidade de gênero, promovendo a integração dessas práticas nas políticas e estratégias de apoio ao empreendedorismo.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de seminários pelo Brasil. Para esta finalidade, serão necessárias: infraestrutura e tecnologia para o evento; deslocamentos; e materiais de consumo, além de palestrantes.

Público-alvo: Gestores públicos estaduais e municipais

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROJETO DE INCUBADORA PARA EMPREENDEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Iniciativa estruturada para apoiar e promover o desenvolvimento de startups e negócios liderados por mulheres, com o objetivo de proporcionar um ambiente que ajude as empreendedoras a superar desafios e acelerar o crescimento de suas empresas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar o projeto de incubadora para empreendedoras. Para essa finalidade, serão necessários: mentoria, consultoria, capacitação e treinamento; acesso a recursos e ferramentas; networking e conexões; marketing e divulgação; e saúde e bem-estar.

Público-alvo: Empresas e negócios liderados por mulheres

Modalidade de aplicação: 30 Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO PARA EMPREEN- DEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Destinada a criar, desenvolver e operacionalizar uma entidade dedicada ao monitoramento, análise e promoção do empreendedorismo feminino. O objetivo principal é reunir dados, insights e informações sobre o status e as necessidades das empreendedoras, utilizando essas informações para formular políticas e estratégias que promovam o crescimento e a sustentabilidade de negócios liderados por mulheres.

O QUE PODE SER APOIADO:

Desenvolvimento e implementação da plataforma: Para esta finalidade, serão necessários: apoio à pesquisa, coleta de dados, treinamento, infraestrutura física, gestão e operacionalização.

Público-alvo: Empresas e negócios liderados por mulheres

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta

GND: 3 – Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

FEIRAS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Apoio às feiras de empreendedorismo feminino: A iniciativa oferece novos espaços para a divulgação e comercialização de produtos, além de disponibilizar cursos e workshops voltados ao desenvolvimento de habilidades empreendedoras. Busca-se fortalecer o setor como uma política de crescimento econômico, promovendo inclusão social produtiva e capacitando empreendedoras locais para expandirem seus negócios e inovarem no mercado.

O QUE PODE SER APOIADO:

Recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Empreendedoras e mulheres interessadas em capacitação inovadora e inclusão produtiva

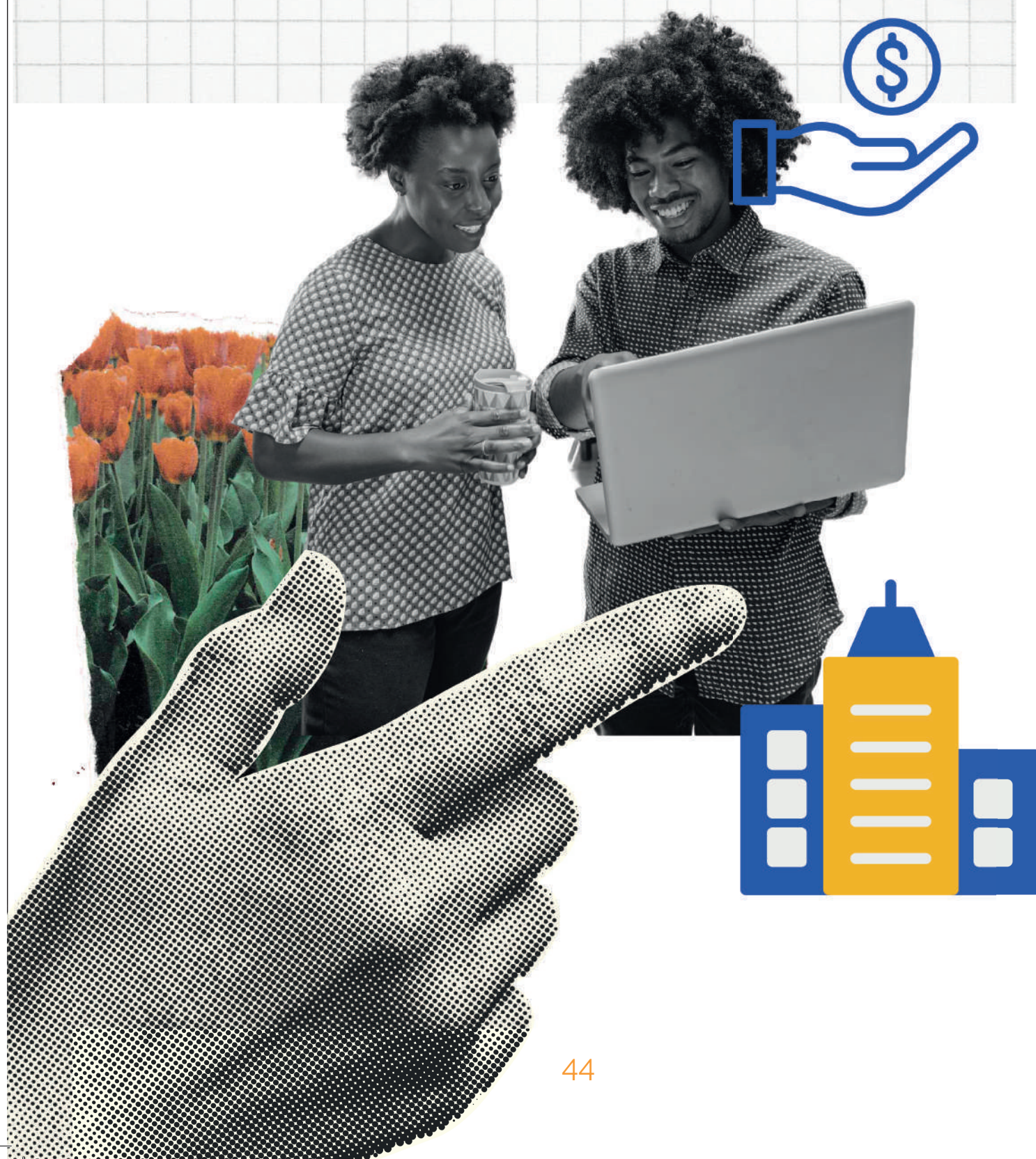
Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 – Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)



SECRETARIA NACIONAL DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



A Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte foi estabelecida pelo Decreto Presidencial nº 11.725, de 4 de outubro de 2023. Desde então, sua prioridade tem sido produzir e acompanhar programas e ações de apoio a microempresas e empresas de pequeno porte, que estimulem a cultura da inovação e a conectividade com a economia global, juntamente com políticas voltadas à melhoria do ambiente de negócios.

O fortalecimento de microempresas e empresas de pequeno porte é fundamental para a geração de emprego e renda em todo o país. Além disso, ao reconhecer a relevância desses segmentos para o desenvolvimento de tecnologias e inovações disruptivas, a Secretaria tem se dedicado a formular, implementar e coordenar políticas públicas que garantam o acesso ao mercado para esses setores.

A atuação da Secretaria se estende ao acompanhamento e à proposição de medidas que melhorem o ambiente de negócios, por meio da simplificação de mecanismos regulatórios, fiscais e financeiros. Da mesma forma, supervisiona e coordena a integração dos registros e a legalização de empresas, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.927/2019.

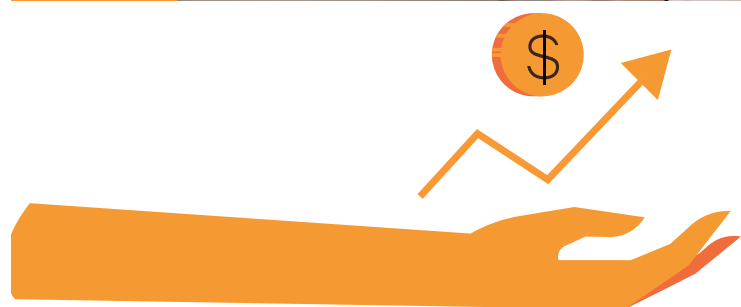
Outra função importante é promover a inovação empresarial, aprimorar práticas gerenciais e produtivas, e fomentar a adoção de novas tecnologias, visando aumentar a produtividade e competitividade das micro e pequenas empresas.

Com base nisso, a Secretaria apoia o Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) e fornece subsídios técnicos para a elaboração de melhorias no Simples Nacional. Além disso, contribui com a Redesim, apresentando estratégias que facilitem o registro e a legalização de negócios, sempre focando nas necessidades do setor empresarial.

Contato da área do responsável
Secretário: Maurício Juvenal
Telefone: (61)2027-8105
E-mail: smepp@memp.gov.br

A. FOMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A. FOMENTO DE MICROEMPRESA E EMPRESA
DE PEQUENO PORTE



FINALIDADE DE EMENDA:

Melhoria do ambiente de negócios e dos serviços relacionados ao registro público de empresas mercantis e atividades afins, além da integração dos processos de registro e legalização de empresas.

Dados técnicos:

Programa: N20D – Empreendedorismo e Inclusão Socioproductiva

Ação Orçamentária: 210C - Promoção do Desenvolvimento de Micro e Pequenas Empresas, Microempreendedor Individual, Potencial Empreendedor e Artesanato.

Unidade Orçamentária Responsável: 69101 – Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte – Administração Direta

Função de Governo: 23 – Comércio e Serviços

Funcional Programática: 10.69101.23.691.2802.210C.0001

OBSERVATÓRIO DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Considerando a calamidade pública ocorrida em 2024 no Rio Grande do Sul (RS) e as soluções de crédito via PRONAMPE Solidário RS, bem como a geração de emprego, a Diretoria de Ambiente de Negócios da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte (DMEPP) sugere um aperfeiçoamento legislativo. O objetivo é integrar em rede os sistemas

interministeriais para proteger as micro e pequenas empresas (MPes) que foram fortemente impactadas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Manutenção de sistemas e aplicativos e fomento à inovação.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor total do projeto: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

PLANO DE MONITORAMENTO DA POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Implementação do Plano de Monitoramento da Política Nacional de Desenvolvimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, assim como o acompanhamento das políticas públicas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de missões; participação e apoio à realização de eventos nacionais, internacionais e rodadas de negócios; realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas.

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ATENDIMENTO AO EMPRESÁRIO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Desenvolvimento e manutenção do Sistema de Atendimento ao Empresário, em um ambiente de comunicação com órgãos do governo, que permita o acesso às informações sobre o CNPJ do empreendedor, além do acompanhamento de processos, pendências e solicitação de serviços relacionados às suas atividades.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 Despesas correntes e 4 – Investimentos

Valor total do projeto: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

ENCONTROS REGIONAIS PARA CAPACITAÇÃO DE FEDERAÇÕES, CONFEDERAÇÕES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES PÚBLICAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Criação de cursos de capacitação sobre políticas públicas e programas governamentais existentes, focados nas federações, confederações, associações e entidades públicas, além da promoção de uma rede de comunicação entre esses atores. Realização de encontros regionais.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de encontros regionais ao redor do Brasil. Para essa finalidade, será necessária a elaboração de material audiovisual, além da realização de treinamentos, consultorias e capacitação profissional.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor por encontro: Emenda individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

PESQUISA PARA O ACOMPANHAMENTO DE POLÍTICA DE CRÉDITO



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Aperfeiçoar a qualidade das informações sobre a aplicação de recursos e a efetividade das políticas e programas de crédito nacionais implementados.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor total do projeto: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

PESQUISA DE CAMPO SOBRE MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS 26 ESTADOS E DF



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Realizar pesquisas de campo, tanto de natureza qualitativa quanto quantitativa, como etapa inicial do plano de ação das políticas públicas para microempresas e empresas de pequeno porte (MPEs) regionalizadas.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de estudos, planos e pesquisas.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) por estado

Valor total do projeto: R\$ 17.800.000,00 (dezessete milhões e oitocentos mil reais)

CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto consiste no desenvolvimento de uma plataforma digital que contemple o Cadastro Nacional de Empresas, reunindo informações sobre empresários individuais, sociedades empresariais e cooperativas. Essas informações serão extraídas das bases de dados das juntas comerciais de todo o país.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro, pequenas empresas e empresas de pequeno porte

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor total do projeto: R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

CAPACITA DREI - VIRTUAL



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto visa desenvolver uma plataforma online intuitiva e de fácil navegação, compatível com diferentes dispositivos (celulares, tablets e computadores). A plataforma incluirá tutoriais rápidos para aumentar a adesão e a eficiência no uso. Seu objetivo é capacitar e apoiar os servidores das juntas comerciais, bem como os profissionais que lidam com o assunto no dia a dia. Além disso, a plataforma estará disponível para empreendedores, empresários e cidadãos em geral.

O QUE PODE SER APOIADO:

Fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro, pequenas empresas e empresas de pequeno porte

Modalidade de aplicação: 90-Aplicação direta.

GND: 4 - Investimentos

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor total do projeto: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais)

CAPACITA DREI – ENCONTROS REGIONAIS PELO BRASIL



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto compreende a realização de encontros regionais que incluirão workshops, reuniões, palestras e cursos com enfoques técnico e jurídico, visando treinar e capacitar os servidores das juntas comerciais e os profissionais que lidam com esses assuntos no dia a dia. Esses eventos serão abertos à participação de empreendedores, empresários e cidadãos em geral.

O QUE PODE SER APOIADO:

Realização de feiras com a aquisição de tendas e mobiliários e/ou aluguel de estandes com mobiliário completo, incluindo recursos humanos diretos e indiretos.

Público-alvo: Servidores das juntas comerciais e profissionais liberais

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta.

GND: 3 - Despesas correntes

Valor mínimo: Emenda Individual - R\$ 100.000,00 (cem mil reais) por encontro

Valor total do projeto: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

PORTAL NACIONAL DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

O projeto consiste no desenvolvimento de um Portal Nacional, que reunirá e disponibilizará, de forma clara e objetiva, todas as informações, regulamentos, condições, orientações técnicas e sistemas úteis para Micro e Pequenos Empresários. O portal incluirá manuais e regulamentos para a abertura de ME e EPP, orientações sobre disponibilidade de crédito para pequenos negócios, programas de governo, tributação, compras públicas e acesso a sistemas específicos para pequenos empresários.

O QUE PODE SER APOIADO:

Desenvolvimento de uma plataforma digital, fomento à inovação e manutenção de sistemas e aplicativos.

Público-alvo: Micro e pequenas empresas

Modalidade de aplicação: 30-Estados e DF; 40-Municípios; 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta).

GND: 3 - Despesas correntes

Valor Mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor Mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

Valor total do projeto: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais)

INCLUSÃO DIGITAL DOS MUNICÍPIOS



DESCRIÇÃO DA INICIATIVA:

Disponibilizar aos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes um módulo de licenciamento que facilite e desburocratize a legalização de empresas, conforme os termos da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. Esta iniciativa tem como objetivo primordial a inclusão digital dos municípios, permitindo que promovam a atividade empresarial desempenhada pelos microempreendedores, bem como pelas médias e pequenas empresas locais.

O QUE PODE SER APOIADO:

Apoiar o acesso da REDESIM aos municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes. Serão necessários equipamentos permanentes, serviços de terceiros, materiais de consumo e capacitações in loco.

Público-alvo: Servidores municipais das cidades contempladas

Modalidade de aplicação: 50-Instituições privadas sem fins lucrativos; 90-Aplicação direta

GND: 3 - Despesas correntes e 4 - Investimento

Valor mínimo: Emenda individual - R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

Valor mínimo: Emenda de bancada ou comissão – R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Valor total do projeto: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)

@mempoficial



@memp.oficial



@memp_oficial



FICHA TÉCNICA

Equipe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativas - ASPAR (Coordenação)

Equipe da Assessoria Especial de Comunicação Social - ASCOM

Equipe da Secretaria-Executiva - SE

DIAGRAMAÇÃO

Ana Beatriz Bezerra de Araújo

Capa: Papel couchê Fosco 350g/m²
com laminação Soft Touch;

Miolo: Couchê Liso 115g/m

MINISTÉRIO DO
EMPREENDEDORISMO,
DA MICROEMPRESA E DA
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

